



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br



PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO ADITIVO N.º 1/2020 REALIZADO AO CONTRATO N.º 2/2018 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA E A CSM – CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DO E-SOCIAL.

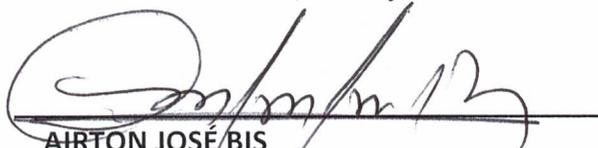
CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Serrana, órgão público do Poder Legislativo, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.230.600/0001-35, estabelecida na Avenida Deolinda Rosa, n.º 1.048, Jardim das Rosas, CEP. n.º 14150-000, Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente **Airton José Bis**.

CONTRATADA: CSM – CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.245.487/0001-02, localizada na Rua Monte Alegre, n.º 100, Sumarezinho, Ribeirão Preto, representada por seu representante legal **Jesus Marcos Massonetto**, portador do CPF n.º 074.969.638-95, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

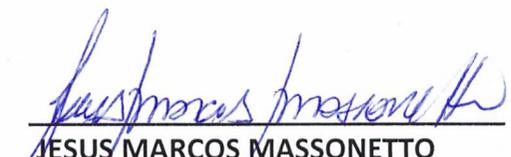
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditamento ao termo aditivo ao Contrato n.º 02/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir a licença do uso de software referente ao e-social, adicionando-se ao contrato o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Serrana, 1º de julho de 2021.



AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal



JESUS MARCOS MASSONETTO
Representante legal da empresa

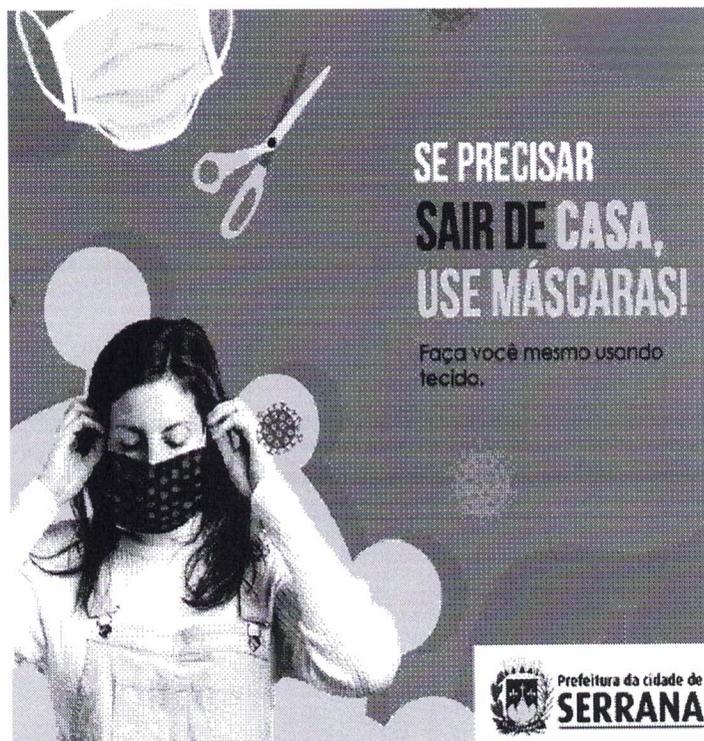
TESTEMUNHAS:



NOME: **EDWALDO HIROSHI** 17º
RG n.º: **26.527.415-7**

NOME:
RG n.º:

		Encerramento
F.P. 24.000428/21	José Roberto Alves Junior	Inspeção em Feira Livre para verificar se foram feitas as orientações das medidas preventivas sanitárias.
F.P. 24.000434/21	Cassia Shizue de Lima Sasaki	Inspeção em Feira Livre para verificar se foram feitas as orientações das medidas preventivas sanitárias.
F.P. 24.000439/21	Prefeitura Municipal Serrana UPA	Inspeção em estabelecimento para Averiguar cumprimento adequação feitas e orientações das medidas preventivas sanitárias.
480/2021	Zelia Ricardo Bar do Samu	Defesa A.I.P. (Auto de Penalidade) nº 004
F.P. 24.000443/21	Zelia Ricardo Bar do Samu	Parecer técnico sobre a defesa A.I.P nº 004
Portaria 127/2021	Zelia Ricardo Bar do Samu	P.A.S.Processo Administrativo Sanitário nº127/2021
637/2021	Zelia Ricardo Bar do Samu	N.M.R. Notificação Recolhimento de Multa nº 387
F.P. 24.000450/21	IAL – Instituto Adolfo Lutz	Laudo análise Pró-água nº31
F.P. 24.000451/21	IAL – Instituto Adolfo Lutz	Laudo análise Pró-água nº32
F.P. 24.000452/21	IAL – Instituto Adolfo Lutz	Laudo análise Pró-água nº33
F.P. 24.000453/21	IAL – Instituto Adolfo Lutz	Laudo análise Pró-água nº34
F.P. 24.000454/21	IAL – Instituto Adolfo Lutz	Laudo análise Pró-água nº35
F.P. 24.000455/21	IAL – Instituto Adolfo Lutz	Laudo análise Pró-água nº36
F.P. 24.000456/21	IAL – Instituto Adolfo Lutz	Laudo análise Pró-água nº37
F.P. 24.000457/21	IAL – Instituto Adolfo Lutz	Laudo análise Pró-água nº38
F.P. 24.000458/21	IAL – Instituto Adolfo Lutz	Laudo análise Pró-água nº39
F.P. 24.000459/21	IAL – Instituto Adolfo Lutz	Laudo análise Pró-água nº40



CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento ao Termo Aditivo Contratual nº 01/2020

Data: 01/07/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Contratada: CSM – CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 60.245.487/0001-02

Objeto: inclusão de licença do uso de software referente ao e-social

Valor Mensal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Prazo de vigência: 20/09/2021

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.

www.serrana.sp.gov.br



Minha Cidade Limpa

Vamos todos limpar nossa cidade

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver. Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.

* Oriente sua família, vizinhos e amigos, para que não descarte lixo em ruas, praças e avenidas.
* Não coloque lixo doméstico na rua nos dias não programados para a coleta.